Decreto N° 2001 - de 20 de Fevereiro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 36.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1022, 25 de outubro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO		
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Educação e Cultura		
2.03.00.13.392.0005.2.0014 - 3.3.90.30.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES	R$	3.500,00
2.03.00.13.392.0005.2.0014 - 3.3.90.36.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES	R$	8.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	12.000,00
Total da Unidade 3	R$	12.000,00
Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo		
2.04.00.15.451.0007.2.0036 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIM. ATIVIDADES DE PARQUES E JARDINS	R$	500,00
2.04.00.15.451.0007.2.0037 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE VIAS URBANAS	R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	2.500,00
Total da Unidade 4	R$	2.500,00
Unidade 05 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.05.01.10.301.0009.2.0043 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE SAÚDE	R$	3.000,00
2.05.01.10.301.0009.2.0044 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	10.500,00
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.05.03.10.305.0009.2.0049 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	R$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R$	6.000,00
Total da Unidade 5	R$	16.500,00
Unidade 07 - Serviço de Estradas de Rodagem		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Estradas de Rodagem		
2.07.00.26.782.0016.2.0056 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS	R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	3.000,00
Total da Unidade 7	R$	3.000,00
Unidade 09 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.09.00.08.244.0010.2.0061 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS	R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	2.000,00
Total da Unidade 9	R$	2.000,00
Total Geral	**R$**	**36.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO		
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito		
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito		
2.01.00.04.122.0017.2.0004 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS	R$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	15.000,00
Total da Unidade 1	R$	15.000,00
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Educação e Cultura		
2.03.00.13.392.0005.2.0014 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES	R$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	2.500,00

Total da Unidade 3	R$	2.500,00
Unidade 05 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.05.01.10.301.0009.2.0043 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE SAÚDE	R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	3.000,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.05.04.10.303.0009.2.0050 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R$	13.500,00
Total da Sub-Unidade 04	R$	13.500,00
Total da Unidade 5	R$	16.500,00
Unidade 09 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.09.00.08.244.0010.2.0061 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS	R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	2.000,00
Total da Unidade 9	R$	2.000,00
Total Geral	**R$**	**36.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 20 de Fevereiro de 2017

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal
CPF: 097.911.937-54